

ATO N.º 1062/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.12.07419, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria do Sr. JESSE SCARCELLA FIRMINO, RG n.º 53**13 SSP/MT e CPF n.º 458.***.***-49, conforme Laudo Médico Pericial n.º. 58483 e a inteligência do artigo 11, inciso "V", artigos 31, 32 e 34, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá/MT, 10 de julho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d2fea21

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar